



LEITURA NA SESSÃO
27 102 2020

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0166/2020-GP/PMC

Cáceres - MT, 18 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

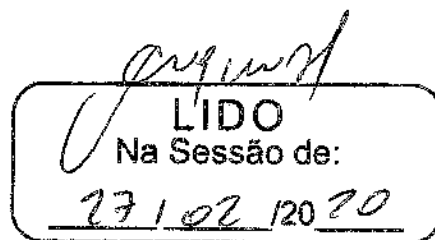
Em 19/02/2020

Horas 08:51 Sob nº 418

Ass. M. B. N.
Protocolo Externo

Ref.: Protocolo nº 2.978/2020, de 05/02/2020

Senhor Presidente:



Acusamos o recebimento do Ofício nº 12/2020-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 11/2020, de autoria do ilustre vereador, **Rosinei Neves da Silva** – PV, que solicita do Executivo Municipal providências quanto à limpeza da MT-343 até a localidade denominada Piraputanga, neste Município.

Em resposta, conforme manifestação, no processo, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística - SMIL, vimos informar a Vossa Excelência que a responsabilidade pela limpeza/manutenção de rodovias estaduais é do Estado de Mato Grosso. Dessa forma, para que o município possa realizar o serviço, ao menos nas limitações que tangenciam o perímetro urbano até a ponte próxima ao córrego Peraputanga, faz-se necessário, primeiramente, termo de parceria entre Estado e o Município, a ser formalizado por intermédio da SINFRA-MT.

Atenciosamente.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres